



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000025/2021
Processo: 8880-00 2021

Parecer Aparecida de Oliveira Pinto - Comissão de Educação, Cultura e Turismo



Trata-se de Projeto de Lei do Nobre Vereador André Luiz com a finalidade de penalizar "o ato de fraudar a ordem de preferência dos grupos prioritários na imunização contra a pandemia."

Por questão relativa ao tema, foi trazido à nossa apreciação este Projeto de Lei, pois tem a finalidade de punir financeiramente todo aquele que fraudar a fila de prioridade de vacinação estabelecida pelo Plano Nacional de Imunização. Compreendemos que tal iniciativa tem a visão punitivista, mas também educativa, por atribuir um valor pecuniário a fraude cometida.

Salientamos que quanto ao valor da penalidade da multa prevista no artigo 1º, de R\$50 mil reais, pelo excessivo valor atribuído, pode ferir o princípio da razoabilidade.

Entretanto compreendemos como matéria importante para ir ao debate em plenário. Assim, lido e conhecido o Projeto de Lei, liberamos para seguir os próximos trâmites onde manifestarei meu voto.

Palácio Barbosa Lima, 06 de abril de 2021.

Aparecida de Oliveira Pinto
Vereadora Cida Oliveira - PT